

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

#### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

**CONTRATO Nº:** 064/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

**CONTRATADO:** DENY NUNES DE AMORIM

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato, a contratação de Pessoa Física em serviços na área de Esportes, com vistas ao acompanhamento e julgamento de atos infracionais praticadas por atleta e dirigentes de equipes, referente ao Campeonato Municipal de Futebol amador, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educ. Cult. Esp. Lazer e Turismo deste município de Catolândia, estado da Bahia.

**VALOR:** R\$: 3.000,00 (Três mil reais).

**VIGÊNCIA:** De 29/08/2019 até 31/10/2019.

Catolândia – Bahia, 05 de setembro de 2019.

**José Francisco da Cruz**

Secretário Municipal de Administração